



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 442/2007.**

**DISPÕE SOBRE DÁ DENOMINAÇÃO A  
VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAÍ**, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada rua João Ferreira dos Santos, a rua no bairro São Jorge, conhecida como rua K 4, tendo seu início na rua Japurá a rua L 8, no município de Caracaraí-RR.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caracaraí, em 17 de abril de 2007.

**ANTONIO EDUARDO FILHO**  
Prefeito Municipal